

DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação - 307/2024 - Compra Direta

Processo Administrativo: 504/2024

A Diretora de Suprimentos, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e com fundamento no artigo 47 da do Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, determina a autuação da requisição nº 4142/2024 com instauração do processo de **Dispensa de Licitação nº 307/2024**, nos termos do Artigo 75, Inciso III, alínea a, da Lei 14.133/2021 combinado com o artigo 22, inciso III da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/ 2021.

A definição na modalidade de contratação, conforme regramento disposto no §1º do artigo 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 c/c §2º do artigo 47 do Decreto 20.154, de 2023, considerou a natureza do(s) objeto(s) definida(s) no Termo de Referência, bem como o histórico de contratações da linha de fornecimento do(s) objeto(s) no exercício anterior, tendo em vista que o Município de Uberlândia ainda não implementou o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, Serviços e Obras e, conseqüentemente, o Plano de Contratações Anual -PCA-, nos termos dos artigos 37 e 38 do Decreto nº 20.154, de 2023.

Considerando o **FRACASSO do Pregão Eletrônico nº 138/2024, optaremos por prosseguir com a contratação direta**, conforme autorizado pelo Inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021. Priorizaremos a utilização da proposta obtida na pesquisa de preços inicial, desde que atendidas todas as condições de habilitação exigidas.

Assim, determino a Instauração do processo, autuando seus documentos, rubricando suas páginas e as numerando, com posterior encaminhamento aos núcleos competentes para análise prévia de conformidade e conseqüente redirecionamento do Núcleo responsável pela sua condução, conforme estrutura administrativa delimitada pelo Decreto Municipal nº 20.288, de 2023, sendo dispensada a análise jurídica, nos termos do artigo 31, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

Cumpra-se,

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2024.


Juliana Degani Paes Leme

Diretora de Suprimentos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 307/2024

Processo Administrativo: 504/2024

Requisição nº: 4142/2024

Diretoria Requisitante: Diretoria Administrativa – DMAE.

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação da fornecedora **JV DE BRITO E OLIVEIRA LTDA - ME**, empresa optante pelo Simples Nacional, inscrita no CNPJ sob nº 45.998.696/0001-25; em consonância com o disposto no art. 22, III, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021; no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e no art. 96-A do Decreto Municipal 20.154, de 2023; visando a **aquisição de vários materiais utilizados na borracharia do Núcleo de Manutenção de Máquinas e Viaturas do DMAE**, conforme especificações, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência anexo aos autos do processo de contratação, em atendimento à **Diretoria Administrativa**.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, tendo sido dispensados de análise os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 2023 (8.3 do termo de referência).

3. Constam dos autos a Requisição nº 4142/2024, que apresenta autorização para abertura do processo, Termo de Referência e identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.30 – Material de Consumo – Diretoria Administrativa, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total de **R\$1.995,10** (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 2023.

4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

5 – Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia/MG, 18 de novembro de 2024.


Renato Machado de Rezende
Diretor Geral – DMAE


Leocádio Alves Pereira
Diretor Administrativo



e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

5 – Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia/MG, 11 de novembro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral – DMAE

LUCAS PEREIRA ROCHA
Diretor do Sistema de Esgotamento Sanitário - DMAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 300/2024

Processo Administrativo: 496/2024

Requisição nº: 5749/2024

Diretoria Requisitante: Diretoria de Drenagem Pluvial – DMAE.

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação da fornecedora BARACUI COMERCIAL LTDA - ME, empresa optante pelo Simples Nacional, inscrita no CNPJ sob nº 12.929.043/0001-35, em consonância com o disposto no art. 22, III, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021; no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e no art. 96-A do Decreto Municipal 20.154, de 2023; visando a aquisição de 06 (seis) carrinhos de mão em aço reforçado com chapa 18 [60L] com roda metálica, conforme especificações, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência anexo aos autos do processo de contratação, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, tendo sido dispensados de análise os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 2023 (8.3 do termo de referência).

3. Constatam dos autos a Requisição nº 5749/2024, que apresenta autorização para abertura do processo, Termo de Referência e identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária: 17.01.17.512.5005.2.958.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Diretoria de Drenagem Pluvial, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total de R\$1.499,40 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 2023.

4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

5 – Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia/MG, 13 de novembro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral – DMAE

CLEYTON SILAS MARTINS
Diretor de Drenagem Pluvial - DMAE

Estratégica

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta da empresa 3F LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45, em consonância com o dispositivo no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, visando prestação de serviços de licença pelo uso de software Orçafascio, incluindo 5 (cinco) módulo orçamento, 5 (cinco) módulo bases adicionais e 2 (duas) módulo BIM com 01 (um) ano de assinatura, em atendimento às necessidades do DMAE, com início em 09/12/2024 e término em 08/12/2025, conforme estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial da empresa selecionada constantes no processo.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, tendo sido dispensados de análise os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 2023 (9.5 do termo de referência).

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.

4. Constatam nos autos a requisição nº 5226/2024, que apresentam a autorização para abertura do processo, a Justificativa do Requisitante para escolha da empresa e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária 17.01.17.122.7001.2.381. 3 3 9 0 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de R\$ 4.396,00 (quatro mil e trezentos e noventa e seis reais), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.

5. Ainda, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

6. Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia/MG, 14 de novembro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ATHAYDES
Diretor de Gestão Estratégica, do DMAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 307/2024

Processo Administrativo: 504/2024

Requisição nº: 4142/2024

Diretoria Requisitante: Diretoria Administrativa – DMAE.

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação da fornecedora JV DE BRITO E OLIVEIRA LTDA - ME, empresa optante pelo Simples Nacional, inscrita no CNPJ sob nº 45.998.696/0001-25; em consonância com o disposto no art. 22, III, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021; no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e no art. 96-A do Decreto Municipal 20.154, de 2023; visando a aquisição de vários materiais utilizados na borracharia do Núcleo de Manutenção de Máquinas e Viaturas do DMAE, conforme especificações, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência anexo aos autos do processo de contratação, em atendimento à Diretoria Administrativa.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, tendo sido dispensados de análise os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 2023 (8.3 do termo de referência).

3. Constatam dos autos a Requisição nº 4142/2024, que apresenta autorização para abertura do processo, Termo de Referência e identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 303/2024

Processo administrativo: 499/2024

Requisição nº 5226/2024

Diretoria Requisitante: Diretoria de Planejamento e Gestão

orçamentária: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.30 – Material de Consumo – Diretoria Administrativa, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total de R\$1.995,10 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 2023.

4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

5 – Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia/MG, 18 de novembro de 2024.

Renato Machado de Rezende Leocádio Alves Pereira
Diretor Geral – DMAE Diretor Administrativo

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2024

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2020, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 270/2024, Inexigibilidade de Licitação, em consonância com o dispositivo no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21; confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo à empresa DIGICROM ANALÍTICA LTDA – CNPJ: 60.160.546/0001-31, no valor global de R\$16.462,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), visando a manutenção dos analisadores: a) cloro, modelo AI-CL2, patrimônio 2006 fabricante Digimed; b) flúor, modelo AL-FL2-HP, patrimônio 13395, fabricante Digimed, visando garantir o perfeito funcionamento dos analisadores e consequentemente a confiabilidade nas análises de cloro e flúor, parâmetros de qualidade da água monitorado de acordo com a portaria de potabilidade vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial da empresa selecionada constantes no processo.

Uberlândia, 11 de novembro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2024

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 296/2024, Dispensa de Licitação, fundamentado em consonância com o disposto no art. 22, III, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021; no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e no art. 96-A do Decreto Municipal 20.154, de 2023; confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo à empresa Goiás Máquina e Equipamentos Araguari Ltda ME CNPJ: 25.877.119/0001-78, no valor total de R\$1.438,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito

reais), visando a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de duas roçadeiras FS 220, patrimônio nº 3104 e 2948, conforme especificações, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência anexo aos autos do processo de contratação, em atendimento à Diretoria do Sistema de Esgotamento Sanitário.

Uberlândia, 21 de novembro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2024

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 300/2024, Dispensa de Licitação, fundamentado em consonância com o disposto no art. 22, III, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021; no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e no art. 96-A do Decreto Municipal 20.154, de 2023; confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo à empresa BARACUI COMERCIAL LTDA ME – CNPJ: 12.929.043/0001-35, no valor total de R\$1.499,40 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), visando a aquisição de 06 (seis) carrinhos de mão em aço reforçado com chapa 18 [60L] com roda metálica, conforme especificações, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência anexo aos autos do processo de contratação, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial.

Uberlândia, 13 de novembro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 303/2024

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 303/2024, Inexigibilidade de Licitação, em consonância com o dispositivo no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21; confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo à empresa 3F LTDA – CNPJ: 23.484.444/0001-45, no valor global de R\$4.396,00 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais), visando prestação de serviços de licença pelo uso de software Orçafascio, incluindo 5 (cinco) módulo orçamento, 5 (cinco) módulo bases adicionais e 2 (duas) módulo BIM com 01 (um) ano de assinatura, em atendimento às necessidades do DMAE, com início em 09/12/2024 e término em 08/12/2025, conforme estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial da empresa selecionada constantes no processo.

Uberlândia, 18 de novembro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2024**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao **Processo nº 307/2024, Dispensa de Licitação**, fundamentado em consonância com o disposto no art. 22, III, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021; no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e no art. 96-A do Decreto Municipal 20.154, de 2023; confirmando todos os atos praticados **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA** o processo à empresa JV DE BRITO E OLIVEIRA LTDA ME – CNPJ: 45.888.696/0001-25, no valor total de R\$1.995,10 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), visando a aquisição de vários materiais utilizados na borracharia do Núcleo de Manutenção de Máquinas e Viaturas do DMAE, conforme especificações, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência anexo aos autos do processo de contratação, em atendimento à Diretoria Administrativa.

Uberlândia, 18 de novembro de 2024.

Renato Machado de Rezende

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL, LEI Nº 1.555 DE 23/11/1967 | CNPJ/MF: 25.769.548/0001-21 | ISENTOS DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

AVENIDA RONDON PACHECO, 6400 – BAIRRO TIBERY | TELEFONE: (34)3233-4300

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2024

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 307/2024, Dispensa de Licitação, fundamentado em consonância com o disposto no art. 22, III, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021; no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e no art. 96-A do Decreto Municipal 20.154, de 2023; confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo à empresa JV DE BRITO E OLIVEIRA LTDA ME – CNPJ: 45.888.696/0001-25, no valor total de R\$1.995,10 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), visando a aquisição de vários materiais utilizados na borracharia do Núcleo de Manutenção de Máquinas e Viaturas do DMAE, conforme especificações, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência anexo aos autos do processo de contratação, em atendimento à Diretoria Administrativa.

Uberlândia, 18 de novembro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: RAMAZZI COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 54.865.804/0001-82.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: MARINA ANOVAZZI SILVA CUNHA, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA, BRITA Nº 0, BRITA Nº 1, TIJOLINHO COMUM E BLOCOS DE CONCRETO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL E NO ITEM 2.2, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DE DRENAGEM PLUVIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.5005.2.958.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – DIRETORIA DE DRENAGEM PLUVIAL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 128.354,99 (CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE À ASSINATURA, NA FORMA DO ART. 105 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 46.686.119/0001-60.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: MARCOS RIBEIRO, QUALIFICAÇÃO CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA

EMPRESA APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.5001.2.959.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 124.104,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ CONTADA DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.127.257/0001-05.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JORGE LUIZ DA SILVA JUNIOR, QUALIFICAÇÃO CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ABRANGENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 2 (DOIS) LINKS DEDICADOS, COM ROTAS DE ACESSO DISTINTAS NA ÚLTIMA MILHA E REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS DE TRÂNSITO, E COM PROTEÇÃO E MITIGAÇÃO DE ACESSO À INTERNET DOWNLOAD E UPLOAD SIMÉTRICO, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA; COM ALTA SEGURANÇA E COM FAIXA DE IP VÁLIDO, COM TODOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 35.800,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ CONTADA DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2025, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: UBERLÂNDIA (MG), 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: SANepro COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 26.917.760/0001-51.

OBJETO DO 1º ADITAMENTO: CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO A ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 24,96%, PARA SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS CENTRÍFUGAS DO TIPO SUBMERSÍVEIS E MISTURADORES UTILIZADOS NAS ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE

